Ofício 1262/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 07 / 08 /2013	9044
APROVADO EM 12 / 11 /2013	9102
REJEITADO EM / /2013	

INDICAÇÃO Nº 1604 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3206 /2013

EM 06/08/2013

15

Urgência

A vereadora abaixo, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize aos médicos, postos e hospitais do município a lista de medicamentos padronizados e disponíveis na farmácia do SUS, para que seja afixada em local visível a todos os usuários da rede de saúde do Município.**

Rio Grande, 06 de agosto de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente